



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA

N.º 117/2024/DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

16/10/2024

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 31/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - SETÚBAL - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 488/2024, de 14/08/2024, através da proposta 82/2024/DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP, foi autorizado o lançamento do Concurso Público n.º 31/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, para prestação de serviços de implementação do projeto Bairros Comerciais Digitais.

A respetiva publicação foi efetuada através da Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2024, através do Anúncio de procedimento n.º 17727/2024, no Jornal Oficial da União Europeia JO S 164/2024 - 506359, de 23 de agosto de 2024, e na plataforma eletrónica da *AcinGov* – <https://www.acingov.pt>, nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP.

Foram elaborados pelo Júri do Concurso, o Relatório Preliminar datado de 07 de outubro de 2024 e o Relatório Final, datado de 16 de outubro de 2024.

Junto se anexam os referidos Relatórios e demais documentos que compõem o processo de Concurso, onde o Júri propõe a seguinte ordenação:

1.º MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A.; LARM PUBLICIDADE, S.A.; XPLR, S.A.; IMMERA, LDA.

Aplicado o critério de adjudicação – a proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade monofator, tendo como único aspeto da execução do contrato a celebrar o preço, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do Artigo 74.º do CCP, e da Cláusula 21.ª do Programa de Procedimento – o júri propõe adjudicação da prestação de serviços de implementação do projeto Bairros Comerciais Digitais - Setúbal, ao agrupamento de empresas **MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A.; LARM PUBLICIDADE, S.A.; XPLR, S.A.; IMMERA, LDA.**, pelo valor total de **751.817,45 € (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do Artigo 148.º, n.ºs 3 e 4 do Código dos Contratos Públicos (CCP) que se delibera:

- Aprovar a Proposta apresentada a Concurso;
- Para efeitos de adjudicação, que a mesma seja efetuada ao agrupamento de empresas **MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A.; LARM PUBLICIDADE, S.A.; XPLR, S.A.; IMMERA, LDA.**;

- Conceder autorização para que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º, do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução de 5% do total da adjudicação, no valor de **37.590,87 € (trinta e sete mil quinhentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos)**; e
- Aprovar a minuta do Contrato, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, Dr. André Valente Martins, das seguintes competências:

- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Prestação/substituição de Caução;
- Liberação da Caução; e
- Autorização para assinar o Contrato.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos:

Anexo 1 – Relatório Preliminar

Anexo 2 – Relatório Final

Anexo 3 – Minuta contrato

Anexo 4 – Compromisso

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA
